

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº /2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA, PELA SEGUNDA VEZ, A INDICAÇÃO Nº 264/2024, QUE DIZ RESPEITO À RETOMADA IMEDIATA DA OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BAIRRO AVIAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação nº 264/2024 já foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 257/2024, bem como reiterada pela Indicação nº 405/2024 que foi igualmente respondida pelo OF/PMSM/SMGAB Nº 389/2024, até o presente momento o serviço não foi executado. Razão pela qual reiteramos o pedido, por sabermos o quanto a mesma é importante para promover o bem-estar dos moradores.

O término da construção da UBS, se faz necessária pois a obra iniciou desde o ano de 2021 e se encontra atualmente parada. Uma obra que precisa ser terminada urgente, para ajudar a população local, com o fim de amparar e atender às necessidades do populoso bairro e toda a região que o cerca.

Imperioso destacar que a localização do bairro é estratégica, de fácil acesso e uma UBS na região que atenderia grande parte da população mateense, garantindo assim maior facilidade na fruição do direito constitucional a saúde.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de setembro de 2024.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador



**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº /2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 304/2024, QUE DIZ RESPEITO AO CALÇAMENTO DA RUA MARIA TEZOLIN CARRAFA, LADO SUL, BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A Rua supracitada não possui calçamento, causando assim, diversos transtornos a todos que a utilizam diariamente, sobretudo nos dias chuvosos, devido aos buracos e lama que se formam.

O calçamento, tem o objetivo de oferecer melhores condições ao tráfego de veículos e pedestres. Atendendo ao clamor popular, de forma a sanar os problemas enfrentados pelos moradores, propiciando melhores condições de vida e dignidade a população local, é o motivo pelo qual apresentamos esta Indicação.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos providências urgentes do Chefe do Executivo Municipal no sentido de determinar a realização da obra ora pleiteada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de setembro de 2024.


CARLINHO SIMIÃO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003600340038003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em 12/09/2024 14:18
Checksum: **4E462CF06298A3E586DCBDE06385DB3B9EEBAEFE3F2EC04E9572258EB41494FF**

